



CONSELHO EUROPEU

**Bruxelas, 19 de outubro de 2012
(OR. en)**

EUCO 156/12

**CO EUR 15
CONCL 3**

NOTA DE ENVIO

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Delegações
Assunto: **CONSELHO EUROPEU
18/19 DE OUTUBRO DE 2012**

CONCLUSÕES

Junto se envia, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho Europeu
(18/19 de outubro de 2012)

O Conselho Europeu reiterou hoje o seu firme empenho em atuar com determinação para fazer face às tensões no mercado financeiro, restabelecer a confiança e estimular o crescimento e a criação de emprego.

O Conselho Europeu procedeu a uma análise aprofundada da execução do Pacto para o Crescimento e o Emprego. Congratulou-se com os progressos registados até à data, mas apelou também a que fossem rapidamente tomadas medidas firmes e orientadas para os resultados a fim de assegurar a sua plena e rápida execução.

Na sequência da apresentação do relatório intercalar sobre a UEM, o Conselho Europeu apelou a que fossem prosseguidos os trabalhos relativos às propostas sobre o Mecanismo Único de Supervisão, a título prioritário, com o objetivo de chegarem a acordo sobre o quadro legislativo até 1 de janeiro de 2013, e definiu uma série de orientações para o efeito. Tomou ainda nota das questões relacionadas com os quadros integrados de política orçamental e económica, a legitimidade democrática e a obrigação de prestar contas, que deverão ser aprofundadas. O Conselho Europeu considerou que o processo conducente a uma união económica e monetária mais integrada deveria ter por base o quadro jurídico e institucional da UE e caracterizar-se pela abertura e transparência para com os Estados-Membros que não pertencem à área do euro e pelo respeito pela integridade do Mercado Único. Aguarda com expectativa o roteiro específico e calendarizado que deverá ser apresentado na sua reunião de dezembro de 2012, para poder avançar em relação a todos os elementos constitutivos essenciais em que deve assentar uma verdadeira UEM.

O Conselho Europeu procedeu a um debate sobre as relações com os parceiros estratégicos da UE e adotou conclusões sobre a Síria, o Irão e o Mali.

I. POLÍTICA ECONÓMICA

1. A economia europeia está a enfrentar desafios difíceis. É portanto essencial que a União Europeia concentre todos os esforços na rápida execução das medidas acordadas ao longo dos últimos meses para relançar o crescimento, o investimento e o emprego, restabelecer a confiança e tornar a Europa mais competitiva enquanto espaço de produção e investimento.

Pacto para o Crescimento e o Emprego

2. O Conselho Europeu continua determinado a estimular o crescimento e o emprego, no âmbito da Estratégia Europa 2020. O Pacto para o Crescimento e o Emprego decidido em julho último constitui o quadro de ação global a nível nacional, da área do euro e da UE, que mobiliza todas as alavancas, instrumentos e políticas. Todos os compromissos nele definidos têm de ser plena e rapidamente realizados. Foram efetuados progressos significativos até à data, como demonstrado na carta do Presidente do Conselho Europeu de 8 de outubro de 2012, bem como nos relatórios da Presidência e da Comissão. No entanto, são necessários maiores esforços em certas áreas, tal como seguidamente indicado.

- (a) Investir no crescimento: estão a ser realizados progressos importantes na execução do pacote financeiro de 120 mil milhões de EUR do Pacto. Espera-se designadamente que o BEI adote nas próximas semanas o seu aumento de capital de 10 mil milhões de EUR com o objetivo de reforçar a sua base de capital e de aumentar a sua capacidade global de concessão de empréstimos em 60 mil milhões de EUR. Por sua vez, isso poderá gerar um investimento adicional até 180 mil milhões de EUR nos próximos três anos. Estão em curso os trabalhos para garantir a mobilização rápida e eficiente de 55 mil milhões de EUR dos Fundos Estruturais; a Comissão continuará a ajudar os Estados-Membros a reprogramarem os Fundos Estruturais para melhor os concentrar no crescimento e no emprego. Deverá ser dada a devida atenção a garantir um acesso equitativo ao financiamento para todos os Estados-Membros. A fase-piloto das obrigações para financiamento de projetos está a ser executada, tendo sido já autorizados 100 milhões de EUR e devendo os restantes 130 milhões de EUR ser mobilizados no início do próximo ano, o que, no total, deverá alavancar investimentos até 4,5 mil milhões de EUR na fase piloto. O Conselho Europeu irá realizar uma reunião especial em novembro a fim de chegar a acordo sobre o Quadro Financeiro Plurianual, garantindo assim a sua adoção até ao final do ano. Recordando a necessidade de prosseguir uma consolidação orçamental diferenciada favorável ao crescimento, o Conselho Europeu aguarda com expectativa o relatório da Comissão sobre a qualidade da despesa pública e a margem de ação possível dentro dos limites dos quadros orçamentais nacionais e da UE.
- (b) Aprofundar o Mercado Único: foram realizados progressos em torno do Ato para o Mercado Único I, mas são necessários mais esforços para concluir os trabalhos sobre as propostas pendentes, designadamente as relativas à contabilidade, às qualificações profissionais, aos contratos públicos e aos fundos de capital de risco. A nova comunicação da Comissão sobre o Ato para o Mercado Único II prevê 12 novas ações-chave que deverão dar um importante contributo para o crescimento sustentável, o emprego e a coesão social na Europa. O Conselho Europeu congratula-se com a intenção da Comissão de apresentar todas as propostas-chave do Ato para o Mercado Único II até à primavera de 2013 e insta a que sejam rapidamente analisadas para que possam ser adotadas o mais tardar até ao final da presente legislatura. É importante também tomar medidas urgentes em sintonia com as comunicações da Comissão relativas à execução da Diretiva Serviços e à governação do Mercado Único.

- (c) Interligar a Europa: o futuro Mecanismo "Interligar a Europa" constituirá um importante instrumento para promover o crescimento através do investimento no setor dos transportes, da energia e das ligações no domínio das TIC. No domínio dos transportes, é essencial eliminar os entraves regulamentares e resolver o problema dos estrangulamentos e da falta de ligações transfronteiras para garantir o funcionamento eficaz do Mercado Único e promover a competitividade e o emprego. As tecnologias e infraestruturas digitais são igualmente requisitos prévios essenciais. Recordando a necessidade de realizar plenamente o mercado interno da energia até 2014 nos prazos acordados e de garantir que nenhum Estado-Membro ficará isolado das redes europeias de gás e eletricidade após 2015, o Conselho Europeu apela a que se chegue rapidamente a acordo sobre a proposta relativa às redes transeuropeias de energia e aguarda com expectativa a comunicação e o plano de ação que a Comissão deverá apresentar para enfrentar os desafios que ainda subsistem.
- (d) Realizar um mercado único digital plenamente operacional até 2015: a consecução deste objetivo poderá gerar um crescimento adicional de 4% daqui até 2020. O Conselho Europeu apela por conseguinte a que sejam acelerados os trabalhos sobre as propostas relativas à assinatura eletrónica e à gestão coletiva dos direitos e aguarda com expectativa as próximas propostas destinadas a reduzir o custo do desenvolvimento da banda larga de alta velocidade e da faturação eletrónica. A próxima revisão intercalar da Agenda Digital deverá ser utilizada para identificar as áreas em que é necessário prosseguir os trabalhos. É necessário modernizar o regime europeu de direitos de autor para facilitar o acesso aos conteúdos, garantindo simultaneamente os direitos de propriedade intelectual e fomentando a criatividade e a diversidade cultural.
- (e) Estimular a investigação e a inovação: é importante assegurar que a investigação e a inovação se traduzam em ganhos de competitividade. O Conselho Europeu apela a que sejam efetuados rápidos progressos em torno dos novos programas propostos para a investigação e inovação (Horizonte 2020) e para a competitividade das empresas e PME (COSME), salientando a importância de que se reveste a excelência nas políticas da UE em matéria de investigação e inovação e, simultaneamente, promovendo um amplo acesso aos participantes em todos os Estados-Membros. Reitera a necessidade de concluir o Espaço Europeu da Investigação até ao final de 2014 e salienta a importância de uma abordagem integrada das tecnologias facilitadoras essenciais.

- (f) Reforçar a competitividade da indústria: a comunicação da Comissão sobre uma nova política industrial da UE destaca a importância de desenvolver uma abordagem integrada a fim de reforçar a competitividade industrial para apoiar o crescimento e o emprego e, simultaneamente, aumentar a eficiência energética e dos recursos. É particularmente importante que as indústrias europeias mantenham e desenvolvam a sua liderança tecnológica e que seja facilitado o investimento nas novas tecnologias essenciais nas fases iniciais e em atividades próximas do mercado.
- (g) Criar o quadro regulamentar adequado para o crescimento: é particularmente importante reduzir a carga regulamentar global a nível nacional e da UE, com especial incidência nas PME e nas microempresas, nomeadamente facilitando-lhes o acesso ao financiamento. O Conselho Europeu aguarda com expectativa a comunicação da Comissão prevista para dezembro, que avaliará os progressos efetuados e indicará as novas medidas a tomar o mais tardar até ao final da presente legislatura, incluindo o seguimento a dar aos 10 atos legislativos mais onerosos para as PME. Tendo em conta a prioridade especial de impulsionar a competitividade, o crescimento sustentável e o emprego, o Conselho Europeu congratula-se com a intenção da Comissão de retirar uma série de propostas pendentes e de identificar os domínios em que a carga regulamentar possa ser aliviada.
- (h) Desenvolver uma política fiscal para o crescimento: há que levar por diante os trabalhos e os debates sobre as propostas relativas à tributação da energia, à matéria coletável comum consolidada do imposto sobre as sociedades e à revisão da Diretiva Tributação da Poupança, e chegar rapidamente a acordo sobre as diretrizes de negociação para a celebração de acordos com países terceiros em matéria de tributação da poupança. O Conselho Europeu aguarda com expectativa a comunicação que a Comissão deverá apresentar antes do final do ano sobre a boa governação no que diz respeito aos paraísos fiscais e ao planeamento fiscal agressivo. O Conselho Europeu toma nota dos pedidos de alguns Estados-Membros no sentido do lançamento de uma cooperação reforçada para a criação de um imposto sobre as transações financeiras, que a Comissão tenciona examinar rapidamente com vista à apresentação da sua proposta, logo que estejam reunidas as condições para tal.

- (i) Estimular o emprego e a inclusão social: os trabalhos nesta área continuam a ser uma prioridade premente. Convida-se o Conselho a prosseguir os trabalhos sobre os diferentes elementos do Pacote do Emprego e a garantir a realização de rápidos progressos sobre as propostas relativas à aquisição e manutenção dos direitos a pensão transfronteiras para os trabalhadores da UE e à execução da diretiva relativa aos trabalhadores destacados. O Conselho Europeu aguarda com expectativa a próxima comunicação sobre ensino e competências e o pacote relativo ao emprego dos jovens, designadamente o desenvolvimento das iniciativas relativas às garantias para a juventude e aos estágios e aprendizagens de qualidade, bem como o aumento da mobilidade dos jovens. É preciso facilitar a mobilidade dos trabalhadores no interior da UE. O Conselho Europeu salienta a importância de continuar a desenvolver o portal de ofertas de emprego EURES e sublinha a necessidade de aumentar e alargar a participação dos serviços de emprego em todos os Estados-Membros. Os sistemas de formação profissional dos Estados-Membros desempenham um papel fundamental no combate ao desemprego dos jovens. É igualmente importante promover o regresso dos trabalhadores mais velhos à vida ativa. Os Estados-Membros deverão intensificar os esforços para lidar com as consequências sociais da crise e lutar contra a pobreza e a exclusão social em consonância com os objetivos da Estratégia Europa 2020.
- (j) Execução da Estratégia Europa 2020: o Conselho Europeu recorda a necessidade de uma execução determinada das recomendações específicas por país relativas a 2012. Convida a Presidência a apresentar um relatório de síntese sobre os ensinamentos colhidos no processo do Semestre Europeu de 2012 e apela a que sejam introduzidas algumas melhorias no exercício de 2013: maior ênfase na orientação específica e na execução; novas modalidades destinadas a reforçar a apropriação do processo pelos Estados-Membros, nomeadamente através de um diálogo aprofundado e mais contínuo; construção de uma parceria com o Parlamento Europeu, os parlamentos nacionais e os parceiros sociais; e maior articulação entre os trabalhos das formações pertinentes do Conselho. Tendo salientado a necessidade de uma preparação minuciosa do Semestre Europeu de 2013, o Conselho Europeu aguarda com expectativa que a Comissão apresente, já em finais de novembro, a Análise Anual do Crescimento e o Relatório sobre o Mecanismo de Alerta, e convida a próxima Presidência a apresentar um roteiro sobre a organização dos trabalhos do Semestre Europeu de 2013.

- (k) Aproveitar o potencial do comércio: salientando o facto de que uma agenda comercial ambiciosa poderá gerar a médio prazo um crescimento global da ordem dos 2% e levar à criação de mais de 2 milhões de empregos, o Conselho Europeu reitera a determinação da UE no sentido de promover trocas comerciais livres, justas e abertas, fazendo valer simultaneamente os seus interesses, num espírito de reciprocidade e benefício mútuo. Neste espírito, apela a que se chegue a acordo sobre as diretrizes de negociação de um Acordo de Comércio Livre (ACL) com o Japão com vista ao lançamento de negociações nos meses que se seguem e à ultimização das negociações do ACL com o Canadá e Singapura nos próximos meses. O Conselho Europeu aguarda com expectativa o relatório final do Grupo de Alto Nível UE-EUA e compromete-se a trabalhar para a consecução do objetivo de lançar em 2013 negociações sobre um acordo transatlântico de comércio e investimento abrangente. Em fevereiro de 2013, voltará a debruçar-se mais exaustivamente sobre as relações UE-EUA e sobre o contributo que o comércio pode dar para a agenda do crescimento. Apela ainda a que se avance na abertura ou prossecução de negociações de acordos de comércio livre abrangentes e aprofundados com os parceiros vizinhos dos EUA que estejam prontos para tal. Deverá ser rapidamente analisada a proposta da Comissão relativa ao acesso aos mercados de contratos públicos dos países terceiros.

Completar a UEM

3. Atendendo aos importantíssimos desafios que tem pela frente, a União Económica e Monetária precisa de ser reforçada para assegurar o bem-estar económico e social, a estabilidade e uma prosperidade sustentada.
4. No seguimento do relatório intercalar apresentado pelo Presidente do Conselho Europeu, em estreita colaboração com os Presidentes da Comissão, do Eurogrupo e do Banco Central Europeu (BCE), prosseguirão as consultas informais com os Estados-Membros e o Parlamento Europeu sobre as diferentes questões que devem ser exploradas. O Conselho Europeu aguarda com expectativa o roteiro específico e calendarizado que deverá ser apresentado na sua reunião de dezembro de 2012, para poder avançar em relação a todos os elementos constitutivos essenciais em que deve assentar uma verdadeira UEM.

5. O processo conducente a uma união económica e monetária mais integrada deverá ter por base o quadro jurídico e institucional da UE e caracterizar-se pela abertura e transparência para com os Estados-Membros que não utilizam a moeda única, bem como pelo respeito da integridade do Mercado Único. O relatório final e o roteiro deverão incluir propostas concretas sobre a forma de atingir esses objetivos.

Quadro financeiro integrado

6. Precisamos de caminhar para um quadro financeiro integrado, aberto tanto quanto possível a todos os Estados-Membros que nele pretendam participar. Neste contexto, o Conselho Europeu convida os legisladores a prosseguirem os trabalhos relativos às propostas legislativas sobre o Mecanismo Único de Supervisão (MUS), a título prioritário, com o objetivo de chegarem a acordo sobre o quadro legislativo até 1 de janeiro de 2013. Os trabalhos relativos à execução operacional terão lugar no decurso de 2013. A este respeito, é fundamental respeitar plenamente a integridade do Mercado Único.
7. É necessário assegurar uma clara separação entre a política monetária do BCE e as suas funções de supervisão e garantir um tratamento e uma representação equitativos dos Estados-Membros que participam no MUS, quer pertençam ou não à área do euro. A obrigação de prestar contas deve ter lugar ao nível da tomada de decisões e da respetiva execução. O MUS irá assentar nas mais elevadas normas de supervisão bancária e o BCE irá poder exercer a supervisão direta de forma diferenciada. Estará igualmente em condições de utilizar os poderes que lhe são efetivamente conferidos pela legislação, logo que esta entre em vigor. Além disso, é da maior importância instituir um conjunto único de regras que sustentem a supervisão centralizada.

8. É importante assegurar condições equitativas entre os Estados-Membros que participam no MUS e os que nele não participam, no pleno respeito pela integridade do mercado único dos serviços financeiros. É necessária uma solução aceitável e equilibrada para a alteração das regras de votação e as decisões ao abrigo do Regulamento Autoridade Bancária Europeia (EBA), tendo em conta as evoluções que poderão vir a verificar-se no tocante à participação no MUS, por forma a assegurar um processo decisório não discriminatório e eficaz no âmbito do Mercado Único. Nesta base, a EBA deverá conservar os seus poderes e responsabilidades atuais.
9. O Conselho Europeu apela a que sejam rapidamente adotadas as disposições relativas à harmonização dos enquadramentos nacionais de resolução e de garantia de depósitos baseados nas propostas legislativas da Comissão sobre recuperação e resolução bancárias e sobre os sistemas nacionais de garantia de depósitos. O Conselho Europeu apela a que seja rapidamente concluído o conjunto único de regras, incluindo o acordo sobre as propostas relativas aos requisitos de fundos próprios dos bancos (CRR/CRD IV) até ao final do ano.
10. Em todas estas matérias, importa garantir o justo equilíbrio entre países de origem e países de acolhimento.
11. O Conselho Europeu regista a intenção da Comissão de propor um mecanismo de resolução único para os Estados-Membros que participem no MUS, logo que sejam adotadas as propostas de Diretiva Recuperação e Resolução e de Diretiva Sistemas de Garantia de Depósitos.
12. O Eurogrupo estabelecerá os critérios operacionais precisos que irão orientar as recapitalizações diretas dos bancos pelo Mecanismo Europeu de Estabilidade (MEE), na plena observância da declaração da Cimeira da área do euro de 29 de junho de 2012. É imperioso quebrar o círculo vicioso entre os bancos e os Estados. Quando estiver efetivamente estabelecido um mecanismo único de supervisão dos bancos da área do euro que envolva o BCE, o MEE poderá, após decisão ordinária, ter a possibilidade de recapitalizar diretamente os bancos.

Quadros integrados de política orçamental e económica, legitimidade democrática e obrigação de prestar contas

13. O Conselho Europeu convida os legisladores a chegarem a acordo, tendo em vista a adoção do segundo pacote sobre a governação económica (*two-pack*) o mais tardar até ao final de 2012. Trata-se de um pacote legislativo fundamental, necessário para o reforço da nova governação económica na UE, a par do Pacto de Estabilidade e Crescimento reforçado, do Tratado sobre Estabilidade, Coordenação e Governação (TECG) e do primeiro pacote legislativo sobre a governação económica (*six-pack*). Insta as autoridades nacionais e as instituições europeias a darem-lhes plena execução de acordo com o papel que lhes é atribuído pelos Tratados da UE. Em relação ao trabalho de regulação em curso no setor bancário da UE, o Conselho Europeu regista as propostas do grupo de peritos de alto nível sobre a estrutura do setor bancário da UE, que a Comissão está presentemente a analisar, incluindo o seu possível impacto sobre o objetivo de estabelecer um sistema bancário estável e eficaz.
14. Uma união económica e monetária pressupõe um quadro orçamental integrado. Neste contexto, serão explorados novos mecanismos para a área do euro, nomeadamente uma capacidade orçamental apropriada. O processo de exploração será dissociado da preparação do próximo Quadro Financeiro Plurianual.
15. O bom funcionamento da UEM implica o reforço do crescimento económico sustentável, do emprego e da coesão social e exige um reforço da coordenação, da convergência e da execução da política económica. Neste contexto, será explorada a ideia de os Estados-Membros da área do euro celebrarem individualmente convénios de natureza contratual com as instituições da UE sobre as reformas que se comprometam a empreender e a respetiva concretização. Tais convénios poderão estar ligados às reformas identificadas nas recomendações específicas por país adotadas pelo Conselho e assentar em procedimentos da UE.

16. A governação na área do euro deverá continuar a ser melhorada, com base no TECG e tendo em conta a declaração da Cimeira da área do euro de 26 de outubro de 2011. Os Estados-Membros participantes deverão explorar os meios de assegurar que todas as reformas significativas de política económica planeadas serão previamente debatidas e, quando adequado, coordenadas no quadro da governação económica da UE, em consonância com o artigo 11.º do TECG. Os Chefes de Estado e de Governo da área do euro adotam o regulamento interno das suas reuniões.
17. São necessários sólidos mecanismos para a legitimidade democrática e a obrigação de prestar contas. Um dos princípios orientadores neste contexto consiste em assegurar que o controlo democrático e a obrigação de prestar contas tenham lugar ao nível da tomada das decisões e da respetiva execução. Neste espírito, deverão ser estudadas formas de assegurar um debate no contexto do Semestre Europeu, tanto no Parlamento Europeu como nos parlamentos nacionais. A este respeito, o Conselho Europeu regista que os Estados-Membros partes no TECG tencionam reforçar o nível de cooperação entre os parlamentos nacionais e o Parlamento Europeu, com base no artigo 13.º do TECG e no Protocolo n.º 1 anexo ao TFUE.

II. PARCEIROS ESTRATÉGICOS

18. O Conselho Europeu procedeu a uma troca de opiniões sobre as relações da UE com os seus parceiros estratégicos e apelou à cabal implementação das modalidades internas aprovadas em setembro de 2010 para melhorar as relações externas da UE.

III. OUTROS PONTOS

19. O Conselho Europeu está consternado com a deterioração da situação na **Síria**. Homologa as conclusões adotadas pelo Conselho a 15 de outubro e as medidas restritivas adicionais contra o regime sírio e os seus apoiantes. Apoia plenamente os esforços de Lakhdar Brahimi no sentido de encontrar uma solução política para a crise síria. Todos os principais intervenientes, nomeadamente os presentes na região e todos os membros do Conselho de Segurança das Nações Unidas, deverão assumir as suas responsabilidades e apoiar as diligências desenvolvidas pelo Representante Comum. A UE está empenhada em colaborar de forma estreita e global com os parceiros internacionais para garantir um apoio rápido à Síria, uma vez realizada a transição. A UE compromete-se também a reforçar o seu apoio ao desenvolvimento das capacidades da sociedade civil para participar numa futura Síria. Todos os grupos de oposição deverão chegar a acordo quanto a um conjunto de princípios comuns para a consecução de uma transição inclusiva, ordeira e pacífica.

O Conselho Europeu condena veementemente o bombardeamento do território turco pelas forças sírias e exorta todas as partes envolvidas a evitarem uma escalada da violência, bem como as autoridades sírias a respeitarem plenamente a integridade territorial e a soberania de todos os países vizinhos. A UE continuará a prestar assistência humanitária e exorta todos os doadores a aumentarem as suas contribuições em resposta aos mais recentes apelos da ONU. O Conselho Europeu insta todas as partes a respeitarem o direito humanitário internacional (incluindo a inviolabilidade de todas as instalações médicas, pessoal médico e veículos). Todas as partes em presença deverão pôr termo a todas as formas de violência, tomar medidas especiais para proteger todos os grupos vulneráveis e autorizar o acesso seguro e sem entraves para a prestação de ajuda humanitária em todas as zonas do país. Os responsáveis pelas violações do direito humanitário internacional terão de prestar contas pelos seus atos.

20. O Conselho Europeu manifesta a sua profunda e crescente apreensão quanto ao programa nuclear do **Irão** e apoia a resolução recentemente adotada pelo Conselho de Governadores da AIEA. O Conselho Europeu recorda que o Irão está a atuar em flagrante violação das suas obrigações internacionais e a recusar-se a cooperar plenamente com a AIEA. Saúda por conseguinte as conclusões, bem como as medidas restritivas adicionais adotadas pelo Conselho a 15 de outubro na perspetiva da obtenção de um compromisso sério e significativo por parte do regime iraniano. O Conselho Europeu reitera o seu empenhamento na dupla abordagem e apoia plenamente os esforços envidados pela Alta Representante em nome do grupo UE 3+3 no sentido de encetar debates profícuos e construtivos com o Irão. O regime iraniano pode agir de forma responsável e pôr termo às sanções, mas enquanto não o fizer a EU continua determinada a aumentar, em estreita coordenação com os parceiros internacionais, a pressão sobre o Irão no contexto da dupla abordagem.
21. O Conselho Europeu homologa as conclusões adotadas pelo Conselho a 15 de outubro e manifesta a sua profunda preocupação relativamente à persistência da crise política, de segurança e humanitária no **Mali**. Esta situação constitui uma ameaça imediata para a região do Sael, bem como para a África Ocidental e Setentrional e para a Europa. A UE está determinada a prestar um apoio global ao Mali, em estreita cooperação com os parceiros a nível internacional e regional. Em especial, a UE apoiará o Mali nos seus esforços de restabelecimento do Estado de direito e de um governo democrático e plenamente soberano em todo o seu território. A UE retomará gradualmente a cooperação para o desenvolvimento logo que tenha sido adotado um roteiro credível e consensual para o restabelecimento da ordem constitucional. Entretanto, a UE intensificará a sua resposta humanitária. Estudará ainda o apoio a prestar à força militar internacional que está prevista nos termos da Resolução 2071 do Conselho de Segurança das Nações Unidas e irá acelerar a planificação de uma eventual missão militar no âmbito da PCSD para ajudar a reorganizar e a treinar as forças de defesa malianas. A UE irá manter a opção de adotar medidas restritivas específicas contra as pessoas envolvidas em grupos armados no norte do Mali e as que entravam o restabelecimento da ordem constitucional.

*

* *

O Conselho Europeu manifesta o seu reconhecimento pela atribuição do Prémio Nobel da Paz à União Europeia. O prémio é uma honra para todos os cidadãos europeus e para todos os Estados-Membros e instituições da UE. O Comité do Prémio Nobel da Paz relembra justamente que "a União e os seus precursores contribuíram ao longo de mais de seis décadas para a paz e a reconciliação, a democracia e os direitos humanos na Europa". Numa era de incerteza, este tributo às realizações passadas constitui um forte estímulo à salvaguarda e reforço da Europa para a próxima geração. Cientes de que o avanço desta comunidade de interesses pacíficos exige uma atenção constante e uma vontade inabalável, os membros do Conselho Europeu consideram que é da sua responsabilidade pessoal assegurar que a Europa permaneça um continente de progresso e prosperidade.
